

ESP-SPPREV - ADMINISTRACAO

Estudo Técnico Preliminar 20/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 152.00012558/2026-04

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de atualização e expansão do parque de computadores portáteis da autarquia (notebooks), conforme diferentes perfis de uso dos servidores. A iniciativa tem por objetivo suprir carências de desempenho e modernização, melhorar a produtividade, oferecer mobilidade à alta liderança e otimizar o atendimento ao público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Danilo Pereira Kerschbaum

4. Necessidades de Negócio

A contratação é essencial para assegurar a continuidade e eficiência das atividades desempenhadas por todos os setores da autarquia, modernizando a infraestrutura tecnológica. A obsolescência natural dos equipamentos atuais tem o potencial de, em um futuro próximo, gerar lentidão operacional, limitações no uso de sistemas e aumento de falhas. A solução contribuirá para a qualidade do serviço público prestado e para o cumprimento das metas institucionais.

5. Necessidades Tecnológicas

5. NOTEBOOK (Agrupamento)

5.1. NOTEBOOK COM MOBILIDADE E AUTONOMIA PARA DIRIGENTES, ASSESSORES E REUNIÕES APRESENTANDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE REQUISITOS:

5.1.1. PROCESSADOR

- 01 (um) processador, padrão de arquitetura do processador x86 de 32 bits com suporte à extensão 64 bits, clock a partir de 4,7 GHz, 12 MB de cache, no mínimo, e pelo menos 10 núcleos físicos (AMD Ryzen 5, Intel Core I5 ou superiores);
- O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de Janeiro /2023, não sendo aceitos processadores descontinuados;
- O processador deverá possuir recurso compatível com a tecnologia SpeedStep ou PowerNow! para otimização do consumo de bateria;

d. O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI 1.0 ou superior e controle automático.

5.1.2. MEMÓRIA RAM

- a. Deverá ser fornecido, no mínimo, 16 GB de memória RAM por equipamento;
- b. Padrão de memória RAM mínimo DDR5 com 4800 MHz, aceito ao menos um módulo integrado;
- c. Padrão de conector SODIMM ou superior.

5.1.3. PORTAS DE COMUNICAÇÃO

- a. 02 (duas) portas USB versão 3.2 ou superior, 01 (uma) porta USB tipo C, sendo pelo menos uma de carga rápida (totalizando 3 (três) portas). Caso o carregamento de bateria seja feito pela porta USB tipo C, o equipamento deverá ter uma porta USB tipo C livre, mesmo com equipamento conectado à tomada, totalizando 04 (quatro) portas;
- b. 01 (uma) porta de vídeo digital HDMI ou 01 (uma) porta Display Port;
- c. A controladora de som deverá ser onboard, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio (microfone/fone de ouvido em uma única saída);
- d. 01 (um) conector DC-IN para adaptador AC ou USB Tipo C;
- e. 01 (uma) porta dedicada para Dock Station (Slot de expansão) própria para este fim sendo aceito solução por intermédio da porta USB tipo C.

5.1.4. INTERFACE DE REDE

- a. No mínimo, 01 (uma) interface de rede por equipamento;
- b. Padrão de barramento PCI ou superior, on-board integrado ao gabinete ou por intermédio de adaptador USB 3.0 para RJ45 do mesmo fabricante do equipamento;
- c. Interface de rede padrão Gigabit Ethernet;
- d. Deve operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10 Mbps, 100 Mbps e 1000 Mbps, bem como no modo full-duplex;
- e. Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE 802.3 para 10baseT (Ethernet), IEEE 802.3u para 100baseTX (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab para 1000baseT (Gigabit Ethernet).

5.1.5. INTERFACE WIRELESS LAN

- a. No mínimo, 01 (uma) interface Wireless LAN por equipamento;
- b. A interface Wireless LAN deverá estar integrada ao gabinete do equipamento sem a utilização de slots PC Card ou Express Card;
- c. Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE 802.11AX (Dual band), Wi-fi 6E de 2.4 Gbps.

5.1.6. INTERFACE BLUETOOTH

- a. Deverá possuir interface de comunicação wireless padrão Bluetooth 5.4 ou superior integrado;
- b. A interface deverá estar integrada ao gabinete do equipamento.

5.1.7. CONTROLADORA DE VÍDEO

- a. 01 (uma) controladora de vídeo por equipamento tipo WXGA ou compatível;
- b. Padrão de barramento da controladora de vídeo on-board, PCI Express ou superior;
- c. Tamanho da memória de vídeo de, no mínimo, 1.7 GB;
- d. Suportar resolução gráfica para a tela de 1920 x 1080 pixels com no mínimo 32 bits;
- e. Suportar resolução gráfica para monitor de vídeo externo de 1920 x 1080 pixels com, no mínimo, 32 bits.

5.1.8. CONTROLADORA DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

- a. 01 (uma) controladora de unidade de armazenamento com, no mínimo, 01 (um) canal, integrada à placa mãe;
- b. Controladora padrão SATA III ou M2;
- c. Taxa de transferência de dados de, no mínimo, 6 Gbps.

5.1.9. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO

- a. Deverá ser fornecido com, no mínimo, 01 (uma) unidade de armazenamento;
- b. Tipo interno ao gabinete;
- c. Padrão SSD Sata ou NVMe;
- d. Capacidade mínima de armazenamento de 512 GB, com velocidade de leitura de, no mínimo, 2000 MB/s e escrita de, no mínimo, 1000 MB/s.

5.1.10. KIT DE ÁUDIO

- a. Deverá ser fornecido um kit de áudio composto por, no mínimo, 01 (uma) controladora de som, 02 (dois) alto-falantes e 01 (um) microfone por equipamento;
- b. A controladora de som deverá ser onboard, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio (microfone/fone de ouvido em uma única saída);
- c. Os alto-falantes deverão estar integrados ao gabinete do equipamento com amplificador de sinal;
- d. O microfone deverá estar integrado ao gabinete do equipamento;

5.1.11. WEBCAM

- a. Deverá ser fornecida uma webcam integrada ao gabinete do equipamento;

- b. Widescreen HD (720p) integrada com microfone digital;
- c. Deverá conter um filtro de privacidade para a Webcam.

5.1.12. TECLADO

- a. Deverá ser fornecido 01 (um) teclado integrado ao gabinete;
- b. Compatibilidade com padrão ABNT Variant 2;
- c. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou uso prolongado;
- d. O teclado deverá ser resistente ao derramamento de líquidos.

5.1.13. MOUSE

- a. Deverá ser fornecido 01 (um) mouse integrado ao gabinete;
- b. Mouse tipo Touchpad e Trackpoint ou somente Touchpad.

5.1.14. TELA DE VÍDEO

- a. Tamanho da tela entre 14 e 16 polegadas;
- b. Tecnologia de tela tipo TFT (Thin Film Transistor) ou tecnologia LED (Light Emitting Diode);
- c. Suportar resolução gráfica de 1920 x 1080 pixels;
- d. Suportar, no mínimo, 16 milhões de cores.

5.1.15. CARREGADOR DE BATERIA

- a. Deverá ser fornecido 01 (um) carregador de bateria por equipamento;
- b. O carregador de bateria deverá ser do tipo adaptador AC/DC;
- c. O carregador deverá operar com tensão de entrada, no mínimo, na faixa de 100 VAC a 240 VAC;
- d. Frequência de operação de 50 Hz a 60 Hz;
- e. Capacidade de carga da bateria de no mínimo 40 Watts;
- f. Deverá ser fornecido cabo de alimentação elétrica padrão brasileiro NBR 14136:2002.

5.1.16. BATERIA PRINCIPAL

- a. Deverá ser fornecida, no mínimo, 01 (uma) bateria por equipamento;
- b. A bateria deverá ser do tipo Íons de Lítio ou Polímero de Lítio de, no mínimo, 40 Watts;
- c. O tempo de recarga da bateria para 100% da carga deverá ser de, no máximo, 3.2 horas com o equipamento desligado ou em modo de espera Standby;

d. A bateria deverá possuir suporte a gerenciamento para fins de análise de consumo de energia, compatível com padrão ACPI 1.0;

5.1.17. GABINETE

- a. Gabinete monobloco com todos os conectores das portas de comunicação solicitadas;
- b. Deverá ter estrutura robusta, revestido com composto de carbono, liga de magnésio, alumínio, titânio ou fibra de vidro, sendo aceitos compostos de alta resistência para proteção contra impactos e acabamento de alta resistência para maior durabilidade;
- c. Botão liga/desliga, hibernação e deverá possuir dispositivo de proteção para prevenir o desligamento acidental;
- d. Deverá possuir indicadores visuais e/ou sonoros acoplados no equipamento para indicar e permitir monitorar as condições de funcionamento;
- e. Deverá possuir alarme sonoro/visual para indicar bateria com carga baixa.

5.1.18. DIMENSÕES

- a. O peso do equipamento deverá ser de, no máximo, 2 kg, já incluído a unidade de armazenamento e a bateria principal.

5.1.19. SISTEMA OPERACIONAL

- a. Deverá ser entregue com 01 (uma) licença do sistema operacional corporativo MS-Windows 11 Professional 64 bits na versão e release mais recente, em idioma português. O recovery do sistema operacional ofertado deverá ser disponibilizado em uma partição da unidade de armazenamento do equipamento ou em mídias óticas;
- b. O computador e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows Windows 11 Professional 64 bits e versões superiores;
- c. O equipamento ofertado deve estar certificado no HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft para o sistema operacional ofertado que deverá ser comprovado por meio do link <https://partner.microsoft.com/pt-br/dashboard/hardware/search/cpl> ou apresentação do certificado;
- d. A Contratada deverá disponibilizar acesso automático às documentações e às versões de manutenção e atualização de firmware e drivers para os componentes do equipamento ofertado, via portal web do fabricante, sem ônus adicional à Contratante.

5.1.20. QUALIDADE DO EQUIPAMENTO

- a. Deverá ser entregue Certificado ou Relatório de Avaliação de Conformidade emitido por órgão credenciado pelo Inmetro ou certificado similar, comprovando que o equipamento ofertado está em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidente elétrico e combustão dos materiais elétricos;
- b. Deverá possuir identificação impressa com o nome do fabricante, modelo e número de série. Estas identificações não poderão ser feitas com etiquetas autoadesivas de fácil remoção.

5.1.21. RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE

- a. O modelo do equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA) na categoria Silver ou superior, no site: <http://www.epeat.net.br> ou a certificação de rotulagem ambiental da ABNT;
- b. O modelo ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substance) ou com a certificação de rotulagem ambiental da ABNT.

5.1.22. CERTIFICAÇÃO ANATEL

- a. A interface wireless ofertada e acessórios sem fio devem possuir, na data da entrega da proposta, homologação junto à ANATEL com certificado disponível publicamente no endereço eletrônico da agência, conforme resolução 715, de 23 de outubro de 2019.

5.1.23. ACONDICIONAMENTO

- a. Os equipamentos e seus acessórios deverão estar devidamente acondicionados em embalagens e calços de proteção apropriados.

5.1.24. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- a. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência em língua portuguesa, contendo todas as informações sobre os equipamentos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.

5.1.25. ACESSÓRIOS

Para cada Notebook deverá ainda ser fornecido um cabo de segurança com 1,80 metros e fechadura do tipo segredo.

5.2. DOCK STATION PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS AOS NOTEBOOKS CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a. 02 (duas) portas HDMI;
- b. 04 (quatro) portas USB-B;
- c. 01 (uma) porta Display Port;
- d. Resolução gráfica mínima suportada de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;
- e. Deverá ser fornecido fonte de alimentação elétrica padrão brasileiro;
- f. 1 (uma) porta Gigabit Ethernet.

5.3. MONITORES PARA INTEGRAÇÃO AO DOCK STATION CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a. Tamanho de 21,5 polegadas;
- b. Formato padrão widescreen com saída HDMI;

- c. Resolução gráfica mínima suportada de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;
- d. Deverá ser fornecido cabo de alimentação elétrica padrão brasileiro NBR 14136:2002;
- e. Deverá ser fornecido um cabo HDMI.

5.4. TECLADOS PARA INTEGRAÇÃO AO DOCK STATION CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a. Padrão ABNT2;
- b. Interface USB.

5.5. MOUSE PARA INTEGRAÇÃO AO DOCK STATION CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a. Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por dock station;
- b. Mouse tipo óptico com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem;
- c. Resolução de, no mínimo, 1000 dpi;
- d. Conector do cabo de sinal padrão USB.

5.6. ORIENTAÇÕES GERAIS

5.6.1. ACONDICIONAMENTO

Todos os equipamentos e acessórios acima descritos devem estar acondicionados em embalagens com caixas e calços de proteção especialmente desenvolvidos para suportar empilhamento, movimentações e vibrações.

5.6.2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos itens acima e nas quantidades especificadas será feita de acordo com os termos estabelecidos em contrato.

5.6.3. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA

Prazo de 60 (sessenta) meses onsite para notebooks.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- a) Equipamentos com suporte nacional e peças de reposição disponíveis;
- b) Compatibilidade com sistemas operacionais utilizados pela autarquia;
- c) Desempenho compatível com aplicações de produtividade e sistemas corporativos;
- d) Sustentabilidade e eficiência energética.

Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica

A exigência de **Qualificação Econômico-Financeira** e **Qualificação Técnica** encontra respaldo na natureza do objeto e visa mitigar riscos à Administração, garantindo a execução regular do fornecimento contratado.

Quanto à Qualificação Econômico-Financeira, sua exigência justifica-se pela necessidade de assegurar que a futura contratada possua capacidade econômico-financeira compatível com o volume e a complexidade do fornecimento, de modo a garantir:

- a entrega dos equipamentos dentro do prazo estabelecido;
- a capacidade de honrar compromissos com fabricantes e distribuidores;
- a continuidade do fornecimento e do suporte durante o período de garantia.

A ausência dessa verificação pode acarretar riscos de inadimplemento contratual, atrasos na entrega ou descontinuidade do suporte técnico, impactando diretamente as atividades finalísticas do órgão.

Quanto à Qualificação Técnica, a exigência se mostra necessária em razão da especificidade do objeto, que envolve o fornecimento de equipamentos de informática com requisitos técnicos mínimos, garantia e suporte. Tal exigência visa comprovar que a licitante possui experiência compatível com o objeto, reduzindo riscos relacionados a:

- fornecimento de equipamentos fora das especificações técnicas;
- dificuldades na logística de entrega;
- falhas no atendimento de garantia e suporte técnico.

Dessa forma, as exigências de qualificação econômico-financeira e técnica estão alinhadas aos princípios da seleção da proposta mais vantajosa, da eficiência e da mitigação de riscos, sendo proporcionais e compatíveis com o objeto da contratação, conforme previsto na legislação vigente.

Garantia da contratação

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de bens comuns de TIC, com especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, bem como o baixo nível de risco associado à contratação, avaliou-se que a exigência de garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, não se mostra necessária.

Observa-se que o pagamento estará condicionado ao recebimento definitivo dos bens e à verificação de conformidade com as especificações técnicas, o que constitui mecanismo suficiente de mitigação de riscos. Ademais, os equipamentos contarão com garantia do fabricante, assegurando a proteção do interesse público quanto a eventuais defeitos de fabricação.

Dessa forma, a não exigência de garantia contratual revela-se medida proporcional e adequada, evitando ônus excessivo aos fornecedores e possíveis reflexos negativos nos preços, sem prejuízo à segurança da contratação.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

GRUPO	QUANTIDADE
Notebooks para dirigentes	35
Dock stations para conexão de periféricos	33
Monitores de vídeo para dock stations	66
Teclados para dock stations	33
Mouses para dock stations	33

8. Levantamento de soluções

Foram identificadas no mercado diversas soluções voltadas ao uso corporativo, com níveis de desempenho e robustez adequados aos perfis de uso descritos. Os principais fabricantes oferecem linhas específicas para órgãos públicos e ambientes institucionais, com diferentes faixas de preço, configurações e formas de suporte.

9. Análise comparativa de soluções

Para a categoria de produtos foram analisadas soluções baseadas nos seguintes critérios:

- Linha de produto (corporativa vs. doméstica);
- Processador (nível de desempenho e geração);
- Tipo e capacidade de armazenamento (HD vs. SSD);
- Portabilidade e autonomia (no caso dos notebooks e tablets);
- Custo total da propriedade.

A partir dessa análise, as especificações descritas no item 5 - Necessidades Tecnológicas foram consideradas as mais aderentes às necessidades atuais da autarquia.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Foram descartadas:

- Soluções com especificações funcionais inferiores àquelas descritas no item 5 - Necessidades Tecnológicas, por não atenderem às necessidades mínimas de desempenho estabelecidas pela autarquia;
- Equipamentos sem garantia nacional ou com suporte restrito;
- Dispositivos com configurações desatualizadas (ex: processadores antigos ou armazenamento apenas em HD mecânico).

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Considerando as diferentes necessidades operacionais da São Paulo Previdência - SPPrev, foram avaliados três perfis distintos de equipamentos de informática: básico, intermediário e alto desempenho. Cada perfil foi analisado sob a perspectiva do custo total envolvido em sua aquisição, manutenção, operação e descarte.

Entre os elementos considerados na análise, destacam-se:

- **Aquisição inicial:** inclui os custos relacionados à compra dos equipamentos, acessórios e softwares embarcados, se aplicável.
- **Suporte e garantia:** contempla a cobertura técnica prestada pelo fornecedor, tempo de resposta, reposição de peças e possibilidade de atendimento *on-site*.
- **Eficiência energética:** considera o consumo médio de energia conforme o perfil do equipamento, impactando nos custos operacionais da autarquia.
- **Desempenho e durabilidade:** quanto maior a capacidade de processamento, menor a obsolescência percebida no médio prazo, reduzindo a necessidade de substituições antecipadas.
- **Custos de manutenção corretiva e preventiva:** impacto direto sobre o tempo de inatividade dos usuários e a sobrecarga de suporte interno.
- **Logística reversa e descarte adequado:** atendimento à legislação ambiental vigente, especialmente à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A avaliação demonstrou que a adoção de equipamentos com maior robustez técnica pode representar, em determinados perfis de uso, **melhor relação custo-benefício ao longo do tempo**, mesmo com investimento inicial mais elevado. Isso se deve à redução na frequência de trocas, à menor incidência de falhas, à maior produtividade proporcionada e à compatibilidade com sistemas corporativos cada vez mais exigentes.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução completa contempla a aquisição do seguinte grupo de equipamentos:

- 35 notebooks executivos para dirigentes (coordenadores, diretores, vice-presidência, presidência) e apoio a reuniões;
- 33 dock stations para integração de periféricos aos notebooks;
- 66 monitores para integração aos dock stations
- 33 teclados para integração aos dock stations;
- 33 mouses para integração aos dock stations;

Todos os equipamentos deverão ser fornecidos com sistema operacional compatível e garantia técnica.

13. Estimativa de custo total da contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de custo da contratação será mantida sob sigilo até a conclusão da fase de julgamento das propostas, com o objetivo de resguardar o interesse público e garantir a isonomia e a competitividade do certame. A divulgação prévia do valor estimado poderia viabilizar alinhamentos indevidos de preços entre os licitantes, afetando diretamente a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, a manutenção do sigilo visa impedir a manipulação artificial dos preços e assegurar a obtenção de condições mais vantajosas para a SPPREV. O valor estimado permanecerá devidamente registrado nos autos do processo, com acesso restrito aos agentes públicos legalmente autorizados, e será utilizado internamente para análise de conformidade das propostas e justificativas de aceitabilidade.]

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução atende às necessidades específicas de cada perfil de servidor e garante desempenho adequado, segurança, compatibilidade com os sistemas da autarquia e padronização técnica. A escolha baseia-se também em critérios de confiabilidade, durabilidade e suporte.

Parcelamento da solução

Quanto ao parcelamento da solução, avaliou-se sua adoção considerando a forma de contratação por meio de Ata de Registro de Preços, a natureza dos bens a serem adquiridos e a necessidade de flexibilidade na execução em razão da disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da ata.

Concluiu-se que o **parcelamento da solução por item e/ou quantidade** mostra-se tecnicamente mais adequado, uma vez que permite à Administração adquirir os equipamentos de forma gradual, conforme a efetiva necessidade e os recursos orçamentários disponíveis, sem comprometer o atendimento às demandas institucionais.

Ademais, os bens possuem especificações padronizadas, são amplamente ofertados no mercado e não demandam integração técnica entre si, de modo que o parcelamento não acarreta prejuízos à execução, à logística ou à garantia dos equipamentos.

O parcelamento por item e/ou quantidade, nesse contexto, contribui para a ampliação da competitividade do certame, a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada gestão da Ata de Registro de Preços, fundamentando a adoção do critério de julgamento.

Cabe ressaltar que para a solução Notebook, será contratada em parcela única, visto que os equipamentos a serem adquiridos constituem um conjunto tecnologicamente complementar e interdependente. A funcionalidade plena, a estabilidade e a qualidade do ambiente de conferência dependem da integração e da sinergia harmoniosa de todos os componentes.

Para que fique cristalino, temos a aquisição na seguinte conformidade:

Por agrupamento:

- 35 notebooks executivos para dirigentes (coordenadores, diretores, vice-presidência, presidência) e apoio a reuniões;
- 33 dock stations para integração de periféricos aos notebooks;

- 66 monitores para integração aos dock stations;
- 33 teclados para integração aos dock stations;
- 33 mouses para integração aos dock stations;

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), em substituição a um Pregão Eletrônico convencional de compra única, é a medida mais estratégica para a autarquia, pois permite atender a três frentes de demanda - renovação, expansão de pessoal e ajuste de leiaute - de forma flexível e eficiente.

1. Suporte à renovação do parque tecnológico

A renovação de um parque tecnológico deve ocorrer de maneira gradual e planejada, focando nos equipamentos mais críticos ou obsoletos primeiro, sem descapitalizar a autarquia de imediato.

A Ata de Registro de Preços (ARP) permite que a autarquia defina o volume total de computadores necessários para a renovação (o teto máximo da Ata), mas realize as aquisições em lotes menores e escalonados ao longo de sua vigência.

Vantagem: Isso garante que os equipamentos de substituição sejam adquiridos de acordo com o cronograma de refresh definido pela área de TI, permitindo uma gestão de ativos mais eficiente e evitando a compra massiva de hardware que pode se tornar obsoleto antes de ser totalmente distribuído.

2. Gestão flexível frente ao ingresso de novos colaboradores

O cronograma de entrada de novos servidores é, por natureza, variável e incerto, exigindo que a autarquia tenha agilidade no fornecimento de postos de trabalho.

O SRP oferece a flexibilidade de não gerar a obrigação de compra imediata. A autarquia pode emitir Ordens de Fornecimento contra a ARP de maneira parcelada e sob demanda, garantindo que os novos computadores sejam adquiridos apenas no momento da posse dos novos colaboradores.

Vantagem: Evitamos que recursos públicos fiquem imobilizados em estoque e garantimos que os novos servidores iniciem suas atividades sem atrasos causados por um novo e demorado processo licitatório.

3. Adaptação ao ajuste de leiaute e remanejamento interno

A reestruturação do leiaute físico dos ambientes de trabalho torna imprecisa a definição da quantidade exata de equipamentos necessários por setor no curto prazo.

O registro de preços permite que as aquisições sejam adaptadas e ajustadas conforme o novo leiaute é finalizado e as necessidades reais de remanejamento são consolidadas, seja para novos ou antigos colaboradores.

Vantagem: A autarquia assegura que a compra final será precisa, minimizando o risco de excessos, faltas, ou de adquirir equipamentos com especificações inadequadas para os novos arranjos físicos e funcionais.

Em conclusão, o registro de preços é a modalidade que melhor atende à complexidade da demanda da autarquia, pois permite que o investimento em renovação tecnológica, expansão de pessoal e reestruturação física seja feito de forma oportuna e escalonável, alinhado aos princípios da eficiência e economicidade.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Aumento da produtividade dos servidores;
- Redução de falhas e tempo de resposta das máquinas;
- Melhoria na qualidade do atendimento ao público;

- Adoção de práticas mais modernas e seguras de trabalho;
- Maior mobilidade para a alta liderança;
- Modernização da infraestrutura de TIC institucional.

17. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação da solução proposta, serão adotadas as seguintes providências, conforme previsto na legislação vigente e nos normativos internos da Administração:

1. Consulta à área de planejamento orçamentário: Será encaminhada solicitação formal à unidade responsável pela programação orçamentária, com vistas à reserva de recursos suficientes para a contratação, em consonância com o planejamento anual e a disponibilidade orçamentária.
2. Análise jurídica e conformidade normativa: O processo será submetido à análise da assessoria jurídica para verificação da legalidade e conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais normativos correlatos.
3. Publicação de Edital de Licitação.
4. Fiscalização da execução contratual: Após a contratação, serão designados fiscais técnico e administrativo para acompanhar a entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas.

Essas providências garantirão que a contratação seja realizada com transparência, eficiência e alinhamento aos objetivos institucionais, atendendo às diretrizes de planejamento estratégico e à governança de tecnologia da informação da Administração Pública.

Qualificação Econômico-financeira e Técnica

Como providência para mitigação dos riscos identificados, deverão ser previstas no Termo de Referência exigências proporcionais de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, compatíveis com o objeto da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Garantia da contratação

Em consonância com a análise de riscos realizada, deverá constar no Termo de Referência a não exigência de garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, devidamente justificada em razão da natureza do objeto e dos mecanismos de mitigação de riscos adotados.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

O projeto está em linha com as necessidades da autarquia, considerando as soluções disponíveis no mercado.

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação da solução de TIC por meio de Ata de Registro de Preços, com parcelamento, permitindo a aquisição dos bens conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO BOREGIO DA COSTA CARDOSO

Gerente de Infraestrutura



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 14:25:24.

DANILO PEREIRA KERSCHBAUM

Coordenador de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 14:59:09.